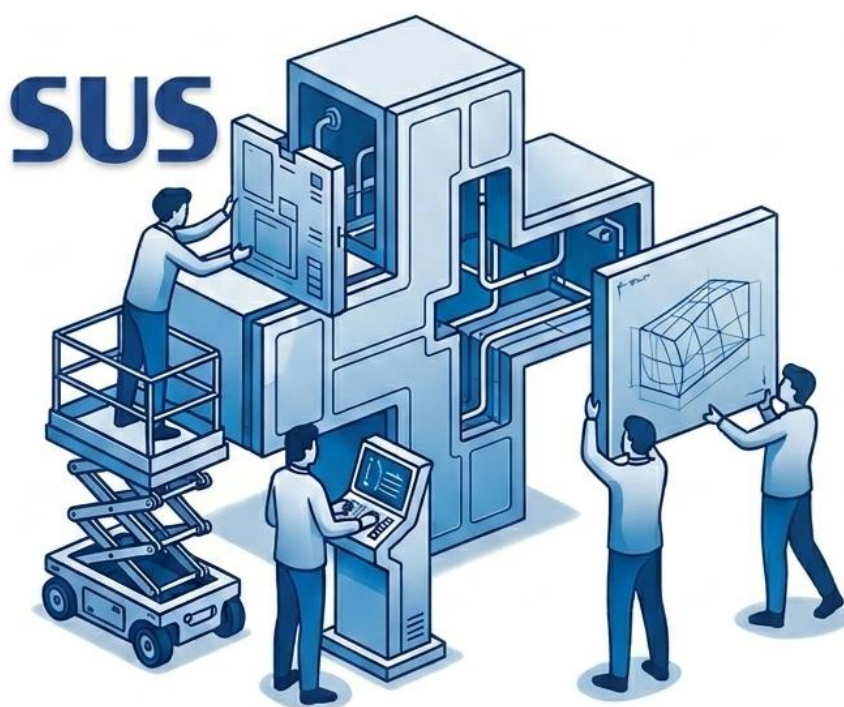


Programação Anual De Saúde

2026



**EQUIPE RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO E ELABORAÇÃO DO
MATERIAL**

DAYANA MARQUES RODRIGUES

Secretário de Saúde

IGOR BRAGA FREIRE

Coordenador da Atenção Primária à Saúde

RAYANNE LOPES DE MOURA

Coordenador da Vigilância em Saúde

RAYANNE LOPES DE MOURA

Coordenadora de Endemias

MARIA DA GRAÇA MIRANDA

Diretor da UBS PACUJÁ

Prefeito Municipal

PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO

Vice-Prefeito

MILENA LOPES DE SOUSA MELO

Secretário Municipal de Saúde

DAYANA MARQUES RODRIGUES

Coordenador da Atenção Primária à Saúde

IGOR BRAGA FREIRE

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Ações em Saúde para o exercício de 2026 foi estruturado com base nas diretrizes do Plano Plurianual, contemplando estratégias integradas voltadas à consolidação do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal. As ações priorizam o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado, a ampliação do acesso aos serviços especializados, a qualificação da assistência e o aprimoramento da gestão em saúde.

O documento orienta a execução das ações e serviços de saúde, com foco na ampliação do acesso, melhoria da qualidade da assistência e fortalecimento da gestão pública em saúde, com o objetivo de garantir o acesso universal, equânime e integral às ações e serviços de saúde, por meio da qualificação da rede de atenção, fortalecimento da gestão e ampliação das ações de promoção, prevenção e assistência à saúde no município no ano de 2026.

No campo da Atenção Primária, as ações concentram-se na ampliação da cobertura das equipes de Saúde da Família, qualificação dos indicadores assistenciais, fortalecimento das ações de promoção e prevenção, além da integração com programas estratégicos como o Programa Saúde na Escola e acompanhamento das condicionalidades sociais.

Na atenção materno-infantil, o foco está na redução da morbimortalidade, com fortalecimento do pré-natal, ampliação da captação precoce de gestantes, intensificação das ações de imunização e vigilância do crescimento e desenvolvimento infantil.

No eixo das doenças crônicas e atenção aos idosos e pessoas com deficiência, o plano prevê a qualificação do acompanhamento longitudinal, com ações voltadas ao controle de hipertensão e diabetes, ampliação da reabilitação e organização da rede de cuidados.

A saúde mental será fortalecida por meio da ampliação da oferta de atendimentos, implantação de equipe multiprofissional e desenvolvimento de ações de prevenção, com destaque para o enfrentamento do tabagismo e prevenção do suicídio.

Na assistência farmacêutica, as ações incluem a estruturação da Central de Abastecimento Farmacêutico, garantia do acesso aos medicamentos essenciais e promoção do uso racional.

A vigilância em saúde atuará de forma integrada, com foco na prevenção e controle de agravos, investigação de óbitos, monitoramento ambiental e intensificação das ações de combate às endemias.

A atenção especializada e hospitalar será qualificada com ampliação da oferta de consultas, exames e procedimentos, organização dos fluxos assistenciais, implantação de serviços estratégicos e fortalecimento do transporte sanitário.

No campo da gestão, destacam-se as ações de educação permanente, fortalecimento do controle social e valorização dos profissionais de saúde, com foco na qualificação do trabalho e melhoria dos serviços ofertados à população.

Dessa forma, o planejamento para 2026 busca garantir acesso, equidade e qualidade na atenção à saúde, alinhado às necessidades da população e às diretrizes do SUS.

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2026

DIRETRIZ Nº 1 - APERFEIÇOAMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL NO SUS

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer o Controle Social

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Garantir o funcionamento das atividades da Ouvidoria do SUS no município em cada unidade de saúde.	Número de Ouvidoria do SUS em funcionamento/ Número de unidade de saúde x 100.	100	2024	Percentual	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar reuniões ordinárias mensais do Conselho Municipal de Saúde.

Ação Nº 2 - Capacitar conselheiros sobre legislação, financiamento e controle social.

Ação Nº 3 - Garantir apoio administrativo e estrutura para funcionamento do conselho.

1.1.2	Fortalecer e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões ordinárias do CMS realizadas ao ano.	12	2024	Número	12	48	Número
-------	---	---	----	------	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Elaborar e monitorar anualmente a Programação Anual de Saúde (PAS).

Ação Nº 2 - Apresentar e avaliar os Relatórios Quadrimestrais e Relatório Anual de Gestão.

Ação Nº 3 - Atualizar periodicamente os sistemas oficiais de informação do SUS.

1.1.3	Realizar capacitação para os Conselheiros Municipais de Saúde.	Número de capacitação para os Conselheiros Municipais de Saúde realizada ao ano.	1	2024	Número	1	4	Número
-------	--	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Contratar ou firmar parceria com a Escola de Saúde Pública ou técnicos regionais para ministrar oficinas sobre orçamento público e papel do controle social.

Ação Nº 2 - Produzir e distribuir uma cartilha digital e impressa com orientações básicas de fiscalização e legislação do SUS para os conselheiros.

1.1.4	Realizar Conferências Municipais de saúde, saúde da mulher, saúde mental e/ou outro tema, sempre que necessário.	Número de Conferências municipais realizadas no ano.	1	2025	Número	1	2	Número
-------	--	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Publicar o decreto oficial de convocação das conferências e instituir a comissão organizadora paritária.

Ação Nº 2 - Promover pré-conferências nos territórios das UBS para levantar as propostas da comunidade antes do evento municipal principal.

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar as condições de trabalho das equipes de saúde por meio da oferta de insumos, equipamentos e uniformização profissional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir o fardamento e crachá de identificação dos profissionais da rede municipal de saúde anualmente, no período de 2026 a 2029.	Percentual de profissionais que receberam fardamento completo.	-	-	Percentual	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Levantar o quantitativo e a grade de tamanhos de fardamento de todos os profissionais logo no início de cada ano.

Ação Nº 2 - Abrir processo licitatório para aquisição de tecidos e confecção de kits com fardamento completo e crachás de identificação institucional.

2.1.2	Garantir a continuidade do programa de incentivo financeiro, gratificação e/ou premiação para as equipes da APS considerando o desempenho de acordo com as metas e resultados pactuados no Programa de Indicadores da APS do MS.	Programa de incentivo financeiro dos indicadores de qualidade da APS.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente os indicadores de qualidade da APS por meio de relatórios extraídos diretamente do SISAB.								
Ação Nº 2 - Efetuar o repasse financeiro das gratificações vinculadas ao alcance das metas federais de forma transparente na folha de pagamento dos profissionais.								
2.1.3	Garantir condições adequadas de deslocamento para 100% dos ACE's no exercício das atividades de campo, especialmente em áreas rurais e de difícil acesso, no período de 2026 a 2029.	Percentual de ACE's com deslocamento assegurado.	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Mapear as rotas rurais e de difícil acesso e disponibilizar rotas de transporte institucional ou fornecer ajuda de custo/combustível específica para os ACEs.								
Ação Nº 2 - Adquirir ou disponibilizar veículos/motocicletas oficiais da Secretaria de Saúde para suporte exclusivo das equipes de endemias no campo.								
OBJETIVO Nº 2.2 - Garantir a regularidade e a pontualidade das remunerações dos profissionais da saúde, como componente essencial da valorização e motivação das equipes								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Assegurar o pagamento em dia dos profissionais da saúde em 100% dos meses, no período de 2026 a 2029.	Percentual de meses com pagamento realizado até a data estabelecida.	100	2024	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o planejamento orçamentário e fluxo de caixa mensal priorizando a dotação da folha de pagamento da saúde.								
Ação Nº 2 - Monitorar os prazos de fechamento de frequências e processamento da folha para evitar atrasos burocráticos na liberação dos salários.								
DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS), ampliando a cobertura da ESF, garantindo acesso oportuno, cuidado integral, territorialização qualificada e integração da APS com os demais pontos de atenção da rede.								
OBJETIVO Nº 3.1 - Assegurar acesso universal e qualificado à APS, garantindo a manutenção da cobertura integral da ESF, o fortalecimento das ações de promoção e prevenção, a qualificação das equipes multiprofissionais e a melhoria contínua da resolutividade e da integralidade do cuidado no território.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter a cobertura populacional da Atenção Básica em 100% pelas equipes de ESF.	Percentual de cobertura das equipes de Atenção Básica	100	2024	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o recadastramento e a territorialização contínua das famílias por meio dos ACS para evitar áreas descobertas.								
Ação Nº 2 - Providenciar a reposição imediata de profissionais médicos, enfermeiros e técnicos em caso de férias, licenças ou desligamentos.								
3.1.2	Manter em 100% o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades do PBF.	100	2024	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar mutirões de pesagem, medição e atualização vacinal de beneficiários nas UBS em cada vigência do programa.								
Ação Nº 2 - Cruzar os dados da assistência social com os cadastros da saúde para fazer busca ativa das famílias faltosas.								
3.1.3	Realizar anualmente ações preventivas e educativas em saúde no âmbito do PSE.	Número de atividades preventivas e educativas realizadas pelo PSE.	12	2024	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Pactuar o cronograma integrado entre a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Educação no início do ano letivo.								

Ação Nº 2 - Desenvolver oficinas e teatros lúdicos nas escolas abordando temas como saúde bucal, alimentação saudável e combate ao Aedes aegypti.									
3.1.4	Garantir 100% das UBS com acesso à internet de qualidade para suporte ao PEC e sistemas da APS Digital.	Percentual de UBS com internet adequada.	100	2024	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Licitar contratos de internet de alta velocidade (fibra óptica ou satélite) com garantia de suporte técnico de emergência para as unidades.									
Ação Nº 2 - Realizar manutenção e cabeamento estruturado nas salas de atendimento para estabilizar o acesso dos computadores ao PEC.									
3.1.5	Garantir 100% das UBS com equipamentos, materiais e insumos necessários ao funcionamento integral da APS.	Percentual de UBS com equipamentos e insumos adequados.	-	-	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Criar um checklist mensal de insumos e equipamentos em funcionamento em cada unidade (esfigmomanômetros, balanças, termômetros).									
Ação Nº 2 - Estruturar um estoque de contingência na Secretaria de Saúde para reposição rápida de materiais danificados ou esgotados.									
3.1.6	Melhorar o desempenho dos indicadores de qualidade da APS conforme critérios do financiamento federal, com registros qualificados no SISAB.	Classificação do desempenho no Componente de Qualidade.	-	-	Percentual	75	75	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar oficinas de alinhamento com médicos e enfermeiros focadas em corrigir falhas comuns de digitação e fechamento de prontuários.									
Ação Nº 2 - Auditar quinzenalmente os relatórios de produção do SISAB para corrigir inconsistências antes do envio final das bases de dados.									
3.1.7	Garantir atendimento multiprofissional (eMulti) em 100% das equipes de APS.	Percentual de equipes com suporte eMulti	-	-	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Desenvolver uma agenda compartilhada e matriciada entre os profissionais da eMulti e as equipes de Saúde da Família.									
Ação Nº 2 - Ofertar atendimentos e grupos terapêuticos conjuntos (psicologia, nutrição, fisioterapia) descentralizados nas unidades.									
3.1.8	Ampliar e atualizar anualmente o acervo de materiais lúdicos, pedagógicos e terapêuticos utilizados e pelas equipes eMulti.	Nº de materiais adquiridos/distribuídos ao ano.	-	-	Número	20	80	Número	
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento das necessidades das especialidades da eMulti para a compra de jogos, brinquedos terapêuticos e materiais de reabilitação.									
Ação Nº 2 - Distribuir e catalogar o material adquirido entre as sedes de atendimento para garantir conservação e rotatividade do acervo.									
3.1.9	Ampliar a oferta de exames laboratoriais e garantir coleta regular em todas as UBS.	Percentual de UBS com coleta semanal.	-	-	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Estabelecer um calendário fixo com dias específicos da semana para a coleta de exames diretamente em cada UBS.									
Ação Nº 2 - Contratar ou otimizar o laboratório de referência para processar as amostras com tempo de resposta ágil na entrega de resultados.									
OBJETIVO Nº 3.2 - Ampliar o acesso a cuidados de qualidade em saúde bucal.									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
3.2.1	Manter a cobertura populacional de 100% das equipes de Saúde Bucal na APS, conforme registrado no SISAB.	Percentual de cobertura populacional de Saúde Bucal	100	2024	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar a regularidade dos lançamentos de procedimentos odontológicos no sistema informatizado pelas equipes de Saúde Bucal.									
Ação Nº 2 - Suprir prontamente as vagas abertas por desligamentos de cirurgiões-dentistas ou auxiliares de saúde bucal (ASB).									
3.2.2	Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos em todas as UBS.	Número de manutenções preventivas e corretivas realizadas.	12	2024	Número	12	48	Número	

Ação Nº 1 - Contratar serviço técnico especializado em equipamentos odontológicos com vistorias programadas mensais nas UBS.								
Ação Nº 2 - Substituir peças de desgaste natural (como pontas e mangueiras de canetas) de forma preventiva para evitar a paralisação do atendimento.								
3.2.3	Realizar a entrega mensal de próteses dentárias à população, conforme demanda identificada.	Número de próteses dentárias dispensadas.	130	2024	Número	150	600	Número
Ação Nº 1 - Organizar uma agenda de moldagem de próteses nas UBS regulada pela fila de espera de reabilitação oral.								
Ação Nº 2 - Firmar contrato com laboratório de prótese dentária (via LRPD) para confecção e entrega ágil das peças mensais.								
3.2.4	Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica para ampliação da oferta de serviços em áreas de difícil acesso.	Número de unidades móveis adquiridas.	-	-	Número	Não programada	1	Número
3.2.5	Melhorar desempenho dos indicadores de Saúde Bucal do financiamento federal, garantindo registros qualificados no SISAB.	Classificação dos indicadores de Saúde Bucal (Componente de Qualidade).	-	-	Percentual	75	75	Percentual
Ação Nº 1 - Treinar dentistas na inserção correta de marcadores como a primeira consulta odontológica programada da gestante.								
Ação Nº 2 - Acompanhar as metas de tratamentos concluídos e procedimentos preventivos por meio de relatórios parciais mensais.								
3.2.6	Implantar duas especialidades odontológicas na rede municipal de Saúde Bucal até 2029.	Número de especialidades odontológicas implantadas.	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Mapear as maiores demandas especializadas (ex: endodontia, cirurgia oral menor ou periodontia) do município.								
Ação Nº 2 - Estruturar um consultório de referência com os insumos necessários e designar profissionais habilitados para as especialidades escolhidas.								
OBJETIVO Nº 3.3 - Investir em equipamentos, infraestrutura e veículos para qualificação da APS								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Construir Pontos de Apoio à Saúde nas localidades mais distantes da sede. BATOQUE	Número de pontos de apoio construídos.	-	-	Número	Não programada	1	Número
3.3.2	Realizar ampliação e reforma das Unidades Básicas de Saúde do município E SECRETARIA MUNICIPAL.	Número de ampliações e reformas realizadas.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Mapear os problemas estruturais prioritários (telhados, infiltrações, elétrica) nos prédios para elaborar o plano de engenharia.								
Ação Nº 2 - Organizar o remanejamento temporário dos atendimentos públicos durante o período de execução das reformas físicas.								
3.3.3	Adquirir 4 veículos para reposição da frota das UBS.	Número de veículos adquiridos.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Captar recursos via propostas no Fundo Nacional de Saúde ou alocar receita própria municipal para a compra de veículos hatch/sedan.								
Ação Nº 2 - Destinar e emplacar formalmente os carros adquiridos para o suporte exclusivo das rotas de atendimento das UBS.								
3.3.4	Equipar 100% das UBS para pleno funcionamento (mobiliário, eletroportáteis, equipamentos eletrônicos e médicos).	Percentual de UBS adequadamente equipadas.	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento patrimonial para identificar computadores defasados, falta de ar-condicionado e macas inadequadas.								
Ação Nº 2 - Efetuar compras centralizadas de mobiliário de escritório e aparelhos médicos necessários para padronizar as unidades.								
3.3.5	Implantar a Central Municipal de Imunobiológicos (Central de Vacinas).	Número de centrais implantadas.	-	-	Número	Não programada	1	Número

3.3.6	Implantar o Programa Academia da Saúde no município.	Número de Academias da Saúde implantadas e em funcionamento.	-	-	Número	Não programada	1	Número
3.3.7	Realizar manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da APS, garantindo funcionamento adequado e segurança operacional.	Número de manutenções preventivas e corretivas realizadas na frota.	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Credenciar oficinas mecânicas para execução de revisões agendadas (troca de óleo, pastilhas, pneus) por quilometragem.								
Ação Nº 2 - Manter um diário de bordo eletrônico ou físico para controle de uso, sinistros e avarias de cada veículo da frota.								
OBJETIVO Nº 3.4 - Fortalecer as ações de Promoção da Saúde no território, com foco na prevenção de doenças, redução de riscos e estímulo a modos de vida saudáveis.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Implementar ações da Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS), com foco em alimentação saudável, atividade física, controle do tabagismo, promoção da saúde mental, prevenção da violência, redução de morbimortalidade por álcool e outras drogas, acidentes de trânsito e promoção do desenvolvimento sustentável.	Número de ações de Promoção da Saúde realizadas.	-	-	Número	7	28	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver oficinas intersectoriais abordando temas como cessação do tabagismo, alimentação saudável e redução de danos.								
Ação Nº 2 - Criar informativos para mídias sociais institucionais focados na conscientização sobre acidentes de trânsito e saúde mental.								
3.4.2	Realizar anualmente a Semana do Bebê, com foco no desenvolvimento integral da Primeira Infância.	Número de Semanas do Bebê realizadas.	1	2024	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Articular uma comissão integrada (Saúde, Educação, Assistência Social) para planejar a semana de palestras e atividades.								
Ação Nº 2 - Promover oficinas de aleitamento materno, introdução alimentar saudável e realizar a entrega simbólica da chave ao "Bebê Prefeito".								
3.4.3	Implantar grupos de atividade física e práticas corporais em todas as UBS.	Número de UBS com grupos implantados	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Mapear espaços comunitários (quadras, praças, salões) próximos às UBS para realização das atividades físicas.								
Ação Nº 2 - Divulgar os dias e horários das aulas com foco na captação de idosos e portadores de doenças crônicas.								
3.4.4	Realizar anualmente as campanhas de Promoção da Saúde previstas no Calendário de Cores do Ministério da Saúde, incluindo o Março Marrom (combate às arboviroses), Outubro Rosa (prevenção do câncer de mama), Novembro Azul (prevenção do câncer de próstata), e demais ações temáticas recomendadas ao longo do ano.	Número de campanhas de promoção da saúde realizadas conforme o Calendário de Cores do Ministério da Saúde.	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Iluminar e decorar as fachadas das unidades de saúde com a cor correspondente ao mês temático vigente.								
Ação Nº 2 - Organizar "Dias D" de atendimento estendido e palestras na sala de espera focados no tema do mês (ex: Outubro Rosa, Novembro Azul).								
DIRETRIZ Nº 4 - IMPLEMENTAR A ATENÇÃO MATERNO-INFANTIL, COM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, ARTICULADA PELA REDE DE SERVIÇOS.								
OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir atenção integral à saúde da mulher e da criança em âmbito municipal, priorizando pré-natal, parto, puerpério e assistência à criança.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026		

			Valor	Ano	Unidade de Medida		Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
4.1.1	Manter em zero a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente a assiduidade de consultas de puericultura de crianças de alto risco e menores de 1 ano nas UBS.								
Ação Nº 2 - Notificar e realizar busca ativa imediata de crianças faltosas às consultas programadas ou vacinas								
4.1.2	Manter em zero os óbitos maternos.	Número de óbitos maternos	0	2024	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir que 100% das gestantes realizem o número mínimo recomendado de 6 consultas de pré-natal.								
Ação Nº 2 - Fornecer exames laboratoriais e de imagem de pré-natal de forma prioritária com resultados em tempo hábil.								
4.1.3	Aumentar em 10% ao ano a proporção de partos normais.	Proporção de partos normais.	-	-	Proporção	10	10	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar oficinas de plano de parto na UBS, desmistificando o parto normal e abordando métodos de alívio da dor.								
Ação Nº 2 - Promover visitas guiadas das gestantes no terceiro trimestre à maternidade de referência regional de vinculação.								
4.1.4	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10–49 anos).	Proporção de óbitos investigados.	100	2024	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Reunir o Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Fetal e Infantil em até 15 dias após a ocorrência de qualquer óbito dessa classe.								
Ação Nº 2 - Coletar dados hospitalares e entrevistar a família (autópsia verbal) para identificar falhas assistenciais e propor correções.								
4.1.5	Reduzir em 2% ao ano a proporção de gravidez na adolescência (10–19 anos).	Proporção de gravidez na adolescência.	-	-	Percentual	2	2	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar as ações do PSE voltadas à saúde sexual e reprodutiva com distribuição facilitada de preservativos e métodos contraceptivos.								
Ação Nº 2 - Ofertar consultas de planejamento familiar focadas e acolhedoras para o público adolescente nas UBS.								
4.1.6	Manter em zero os casos de sífilis congênita em menores de 1 ano.	Número de casos de sífilis	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar testes rápidos de sífilis na primeira consulta de pré-natal em todas as gestantes e repetir nos trimestres seguintes.								
Ação Nº 2 - Garantir o tratamento imediato com penicilina benzatina na própria UBS para a gestante reagente e seu respectivo parceiro sexual.								
4.1.7	Manter 100% das gestantes com estratificação de risco e vinculação ao hospital de referência.	Percentual de gestantes com risco estratificado.	100	2024	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Aplicar a ficha de estratificação de risco gestacional (baixo ou alto risco) logo na primeira consulta de pré-natal.								
Ação Nº 2 - Registrar formalmente no cartão da gestante o nome e endereço do hospital/maternidade de referência para o parto.								
4.1.8	Ampliar a proporção de gestantes com primeira consulta até a 12ª semana.	Proporção de gestantes com 1ª consulta até 12 semanas	-	-	Proporção	50	60	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa comunitária por meio dos ACS de mulheres com sinais/sintomas ou suspeita de gravidez.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar testes rápidos de gravidez (HCG) com livre demanda em todas as UBS sem necessidade de agendamento prévio.								
4.1.9	Ampliar o percentual de exames citopatológicos em mulheres de 25–64 anos, conforme diretrizes do MS.	Número de exames citopatológicos realizados.	-	-	Percentual	10	10	Percentual

Ação Nº 1 - Organizar cronograma de atendimento em horário estendido (noturno ou aos sábados) para coleta de preventivos.									
Ação Nº 2 - Emitir alertas via sistema ou ACS para as mulheres da faixa-etária alvo que estão há mais de 3 anos sem realizar o exame.									
4.1.10	Ampliar em 2,5% ao ano o número de mamografias realizadas em mulheres de 50-69 anos.	Número de mamografias realizadas em mulheres de 50-69 anos.	-	-	Percentual	2,5	2,5	Percentual	
Ação Nº 1 - Mapear a população feminina de 50 a 69 anos por território e emitir as requisições de mamografia de rastreamento de forma ativa.									
Ação Nº 2 - Facilitar o agendamento e garantir o transporte sanitário municipal para deslocamento até o prestador do exame na região.									
4.1.11	Realizar o teste do pezinho em 100% dos recém-nascidos de Pacujá.	Percentual de RN com teste do pezinho.	-	-	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Vincular a alta da maternidade ao agendamento imediato do comparecimento do recém-nascido na UBS entre o 3º e 5º dia de vida.									
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa domiciliar imediata se o teste não for realizado dentro da janela ideal de tempo recomendada.									
4.1.12	Garantir cobertura vacinal ≥ 90% para as vacinas de rotina da criança.	Proporção de vacinas com cobertura ≥90%.	-	-	Percentual	90	90	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento sistemático e a atualização das cadernetas de vacinação nas creches e escolas do município.									
Ação Nº 2 - Promover a estratégia de "Vacinação Extramuros", levando equipes de imunização a praças e eventos públicos comunitários.									
4.1.13	Reduzir casos de desnutrição entre gestantes e crianças na primeira infância.	Número de casos de desnutrição de gestantes e crianças na primeira infância	-	-	Percentual	50	50	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento nutricional individualizado pela equipe eMulti para gestantes e crianças com déficit de peso.									
Ação Nº 2 - Articular com a rede socioassistencial a inclusão prioritária dessas famílias em programas de transferência de renda ou cestas nutricionais.									
DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA, DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS, GARANTINDO CUIDADO CONTÍNUO, QUALIFICADO E INTEGRADO.									
OBJETIVO Nº 5.1 - Melhorar as condições de saúde da população idosa, da pessoa com deficiência e das pessoas com doenças crônicas por meio da qualificação da gestão e da Rede de Atenção.									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
5.1.1	Reduzir os óbitos prematuros (30-69 anos) pelo conjunto das 4 DCNT prioritárias (circulatórias, câncer, diabetes e respiratórias crônicas).	Número de óbitos prematuros por DCNT	-	-	Percentual	20	20	Percentual	
Ação Nº 1 - Fortalecer os grupos de acompanhamento clínico e controle de fatores de risco (tabagismo, obesidade, sedentarismo) nas unidades.									
Ação Nº 2 - Garantir consultas médicas regulares e a dispensação contínua de medicamentos para o controle de hipertensão e diabetes.									
5.1.2	Cadastrar e acompanhar 100% dos pacientes hipertensos de cada área de abrangência.	Percentual de hipertensos cadastrados e acompanhados	80	2024	Percentual	100	100	Percentual	
Ação Nº 1 - Utilizar o sistema de prontuário eletrônico para emitir listas nominais de pacientes vinculados que estão sem consulta há mais de 6 meses.									
Ação Nº 2 - Promover campanhas de rastreamento com aferição de PA e glicemia capilar em locais públicos para diagnosticar novos casos.									
5.1.3	Cadastrar e acompanhar 100% dos pacientes diabéticos de cada área de abrangência.	Percentual de diabéticos cadastrados e acompanhados	-	-	Percentual	100	100	Percentual	

Ação Nº 2 - Realizar capacitações para a rede intersetorial (professores, conselheiros tutelares, líderes comunitários) sobre escuta empática e manejo de crises.								
DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA								
OBJETIVO Nº 7.1 - Estruturar a farmácia básica do município.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Adquirir materiais de expediente, educativos e de consumo para garantir o funcionamento da Assistência Farmacêutica.	Nº de aquisições realizadas	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Fornecer sacolas organizadoras e panfletos orientadores para as farmácias das UBS realizarem a entrega segura de medicamentos. *								
Ação Nº 2 - Comprar insumos de expediente e impressoras de etiquetas de código de barras para otimizar o controle de estoque de dispensação								
7.1.2	Adquirir equipamentos, mobiliário e material permanente para estruturação física da Assistência Farmacêutica.	Nº de aquisições.	-	-	Número	Não programada	1	Número
OBJETIVO Nº 7.2 - Fortalecer a assistência farmacêutica, garantindo acesso e uso racional de medicamentos								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Promover ações de incentivo ao uso racional de medicamentos, incluindo campanhas, educação em saúde e materiais educativos.	Nº de ações realizadas.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar palestras nas salas de espera das UBS sobre os perigos da automedicação e a forma correta de descarte de remédios vencidos.								
Ação Nº 2 - Desenvolver oficinas com idosos políqueixosos para estruturação de caixas organizadoras de tomadas diárias de medicamentos.								
7.2.2	Garantir a compra quadrimestral dos medicamentos da RENAME para abastecimento regular da rede.	Nº de compras anuais.	3	2024	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Alimentar um sistema de gestão de estoque informatizado com alertas automáticos para medicamentos com saldo crítico.								
Ação Nº 2 - Programar e empenhar as dotações das parcelas financeiras quadrimestrais destinadas exclusivamente à aquisição regular da RENAME.								
DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
OBJETIVO Nº 8.1 - Realizar ações de promoção, prevenção e vigilância à saúde por meio da Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Alcançar 100% de cura dos casos novos de hanseníase e tuberculose.	Proporção de cura.	100	2024	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver o monitoramento de Tratamento Diretamente Observado (TDO), registrando diariamente a ingestão dos fármacos.								
Ação Nº 2 - Realizar exames dermatoneurológicos e de escarro nos contatos domiciliares dos casos diagnosticados para quebrar a cadeia de transmissão.								
8.1.2	Realizar 100% de registro de óbitos com causa básica definida e investigada.	Proporção de óbitos investigados	100	2024	Percentual	100	100	Percentual

9.1.3	Manter A UBS PACUJA com quadro completo de funcionários para atendimento 24h.	Unidade hospitalar com quadro de funcionários completo.	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar escalas mensais de plantão com redundância profissional para cobrir eventuais faltas imprevistas.								
Ação Nº 2 - Implementar um banco de currículos e contratação emergencial para reposição imediata de médicos ou enfermeiros plantonistas.								
9.1.4	Garantir transporte aos usuários encaminhados ao TFD.	Percentual de solicitações de TFD atendidas com oferta de transporte pelo município.	-	-	Percentual	90	90	Percentual
Ação Nº 1 - Centralizar os pedidos autorizados de TFD e coordenar as rotas diárias de vans ou ônibus sanitários até as capitais ou polos de referência.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar apoio financeiro de ajuda de custo para alimentação/estadia do paciente e acompanhante, conforme regulamentação legal.								
9.1.5	Ampliar ao ano o número de exames laboratoriais da Atenção Secundária e Especializada.	Número de exames.	-	-	Percentual	20	20	Percentual
Ação Nº 1 - Aditivar ou renegociar as cotas de teto financeiro junto aos laboratórios conveniados contratados para cobrir exames de maior complexidade.								
Ação Nº 2 - Parametrizar o sistema de regulação interna para desburocratizar a liberação de exames especializados para pacientes críticos.								
9.1.6	Implantar e manter a Sala de RAI0-X DA UBS PACUJÁ	Sala implantada e funcionando.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Executar as obras civis de baritagem nas paredes e instalação de portas plumbíferas na sala designada na UBS.								
Ação Nº 2 - Adquirir o aparelho de Raio-X digital e contratar profissional técnico de radiologia habilitado para operar o serviço.								
9.1.7	Implantar protocolo municipal de Classificação de Risco (Acolhimento com Classificação de Risco P	rotocolo implantado.	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir fitas, pulseiras e sinalização visual colorida correspondente aos níveis de urgência do protocolo assistencial adotado (ex: Manchester).								
Ação Nº 2 - Capacitar permanentemente a equipe de enfermagem responsável pela triagem de fluxo na recepção do atendimento 24h.								
9.1.8	Implantar teleconsultorias e telediagnóstico para apoio às urgências e especialidades.	Número de serviços habilitados para teleconsultorias.	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar o município em plataformas oficiais de telessaúde (como o Telessaúde Brasil ou convênios de Hospitais de Apoio).								
Ação Nº 2 - Equipar consultórios com webcam, computadores dedicados e aparelhos periféricos integrados de telediagnóstico (ex: aparelhos de ECG com laudo remoto).								
9.1.9	Ampliar a oferta de exames realizados na policlínica (USG, ECG, MAPA, Holter).	Número de exames realizados.	-	-	Percentual	30	30	Percentual
Ação Nº 1 - Pactuar e readequar a programação pactuada integrada (PPI) municipal junto à policlínica regional do consórcio de saúde.								
Ação Nº 2 - Organizar mutirões internos de exames cardiológicos (ECG, MAPA, Holter) para reduzir o tempo de espera da fila de especialidades.								
9.1.10	Manter a oferta de exames de endoscopia digestiva alta, garantindo diagnóstico oportuno de doenças gastrointestinais e atendimento da demanda reprimida municipal.	Número total de endoscopias digestivas altas realizadas no ano.	-	-	Percentual	20	20	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar ou pactuar cotas fixas mensais de exames de endoscopia com prestadores da região de Sobral.								
Ação Nº 2 - Triar prioritariamente pacientes com sinais de alerta (perda de peso, sangramento digestivo) para a realização do exame em tempo ágil.								
9.1.11	Manter o serviço da Clínica da Mulher, para adequado atendimento das mulheres no município	Número do Serviço funcionando no município	1	2024	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Garantir a fixação de profissionais médicos ginecologistas e obstetras com agendas fixas de atendimento especializado na unidade.

Ação Nº 2 - Abastecer continuamente a Clínica da Mulher com kits específicos para procedimentos de inserção de DIU, biópsias e pequenas cirurgias ginecológicas.

OBJETIVO Nº 9.2 - Fortalecer a infraestrutura física, tecnológica e logística dos serviços de Atenção Secundária e da rede municipal de saúde, garantindo unidades equipadas, transporte sanitário adequado e manutenção permanente de equipamentos, veículos e estruturas, de modo a assegurar melhores condições de atendimento, segurança e continuidade do cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Equipar integralmente a UBS PACUJÁ com mobiliário, equipamentos médicos, eletroportáteis e equipamentos eletrônicos PARA ATENDIMENTOS DE URGENCIA E EMERGENCIA.	Percentual de unidades equipadas.	-	-	Percentual	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Comprar e instalar respiradores, cardioversores, monitores multiparamétricos e bombas de infusão para equipar a sala de estabilização.

Ação Nº 2 - Adquirir macas de urgência hidráulicas, negatoscópios e mobiliário ergonômico inox para otimizar a área de pronto atendimento.

9.2.2	Adquirir veículos para transporte eletivo de pacientes para consultas e exames fora do município.	Número de veículos adquiridos	-	-	Número	Não programada	1	Número
9.2.3	Adquirir ambulâncias para transporte e transferência de pacientes.	Número de ambulâncias adquiridas.	-	-	Número	Não programada	1	Número
9.2.4	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e da estrutura predial das UBS	Número de manutenções preventivas realizadas	-	-	Percentual	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Implementar um cronograma semestral de vistorias prediais (hidráulica, elétrica, telhados) e calibração de equipamentos médicos sensíveis nas UBS.

Ação Nº 2 - Contratar empresa de engenharia e manutenção hospitalar sob demanda para reparos corretivos urgentes em estruturas físicas

9.2.5	Realizar regularmente a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota da saúde, assegurando condições adequadas de funcionamento e segurança no transporte de pacientes, servidores e insumos.	Número de manutenções preventivas realizadas na frota de veículos da saúde.	-	-	Percentual	100	100	Percentual
-------	--	---	---	---	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Credenciar oficinas mecânicas autorizadas para a execução de revisões agendadas obrigatórias (troca de óleo, pastilhas, suspensão, pneus) por quilometragem. * **Ação 2:**

Ação Nº 2 - Instituir um checklist diário de vistoria de itens de segurança (luzes, freios, água, óleo) a ser preenchido pelos motoristas antes de cada viagem.

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecer a gestão do trabalho e a valorização dos profissionais de saúde, garantindo condições adequadas, segurança e padronização no exercício das atividades.

OBJETIVO Nº 10.1 - Implementar ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) para qualificação das Redes de Atenção e a Gestão do Trabalho no Município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde, contemplando as necessidades das equipes da APS, vigilância e assistência farmacêutica.	Número de Plano de EPS elaborado.	1	2024	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Instituir formalmente o Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde (NUEPS) composto por representantes das diversas áreas assistenciais.

Ação Nº 2 - Aplicar questionários estruturados de diagnóstico para mapear as principais lacunas de conhecimento e demandas técnicas das equipes.

Ação Nº 3 - Redigir o documento final do plano contendo as ações formativas anuais, submetendo-o à validação e homologação junto ao Conselho Municipal de Saúde.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DIGISUS

[illegible]